



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

LEI nº 2.056, de 09 de janeiro de 2.013.

EMENTA: Altera a Estrutura Administrativa da Prefeitura e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAIAL, Estado Federado de Pernambuco, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica extinta a Secretaria de Transportes, Estradas e Rodagem, que passará a Diretoria de Transportes, Estradas e Rodagens integrante da Secretaria de Infra Estrutura e Obras.

Art. 2º - Fica extinto o cargo de provimento em comissão de Secretário de Transportes, Estradas e Rodagens, Símbolo CC-1, sendo criado o cargo de provimento em comissão de Diretor de Transporte, Estradas e Rodagens, Símbolo CDS - 1, vinculado a Secretaria de Infra Estrutura e Obras.

Art. 3º - Fica criada a Secretaria Especial de Planejamento, com estrutura administrativa vinculada ao Gabinete da Prefeita.

Art. 4º - Fica criado o Cargo de provimento em comissão de Secretário de Planejamento, Símbolo CC-1.

Art. 5º - Ficam criados 02 (dois) cargos de Secretário Executivo, Símbolo CC-1, um deles na estrutura da Secretaria de Educação o outro na Secretaria de Saúde, com a atividade de gerir a aplicação dos recursos administrativos e financeiros próprios de cada secretaria, como ordenador de despesas, agindo em consonância com o titular de sua respectiva pasta, a quem caberá a gestão operacional.

Rua Dr. José Higino, S/N – Centro – Maraial – PE
Fone: (81) 3683-1061

Art. 6º - Ficam criados 04 (quatro) cargos de Assessor Especial, Símbolo CC-1, vinculados diretamente ao Gabinete da Prefeita.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01.01.2013.

Art. 9º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente aquelas contidas na Lei nº 2.020 de 15.12.2009.

Maraial, 09 de janeiro de 2.013.


Maria Marluccia de Assis Santos
Prefeita

Publicado no quadro de avisos da sede da Prefeitura

Maraial, em 09 / 01 / 2013


Matricula nº 1955

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIA
Protocolo de Envio e Recebimento de
Documentos
Nº 010 Data 14.01.2013

Assinatura do Servidor